

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – “CAPACITA SERVIDOR”

EDITAL Nº 001/2026
(Compilado com a Errata nº 001/2026)

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA SERVIDOR, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da seleção destinada à participação no Programa Municipal de Capacitação de Servidores – “Capacita Servidor”, instituído pela Lei nº 7.722/2025, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção para participação no Programa “Capacita Servidor” será regida por este Edital e, no que for omissivo, pela legislação aplicável e pelos princípios gerais de direito público e será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, por intermédio da Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor, especialmente designada pelo Prefeito de Rio Verde.

1.2. A seleção será composta pelas seguintes Fases:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos interessados;
- c) Sorteio dos inscritos;
- d) Resultado final; e
- e) Matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os servidores que atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser agente público vinculado ao Município de Rio Verde e estar em exercício;
- b) Não estar em gozo de licença sem vencimentos ou afastamento incompatível com a frequência e exigência do curso;
- c) Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 03 (três) anos;
- d) Cumprir os requisitos específicos do curso pretendido, como escolaridade mínima, área de atuação, ou experiência prévia, se exigidos;
- e) Firmar Termo de Compromisso, responsabilizando-se pela assiduidade, desempenho e aplicação do conhecimento adquirido em suas funções;
- f) Firmar Autorização de Desconto em Folha de Pagamento, referente ao valor da mensalidade ou da taxa única, nos casos em que o curso for custeado parcialmente.

~~2.2. As inscrições serão realizadas de forma online através do site oficial da Prefeitura (www.rioverde.go.gov.br), no período de **23/01/2026 a 30/01/2026**, com início às 08h da data de início, e término às 18h da data final, mediante preenchimento de formulário específico e anexação dos documentos exigidos.~~

2.2. As inscrições serão realizadas de forma online através do site oficial da Prefeitura (www.rioverde.go.gov.br), no período de **23/01/2026 a 06/02/2026**, com início às 08h da data de início, e término às 18h da data final, mediante preenchimento de formulário específico e anexação dos documentos exigidos.

~~2.3. Documentação obrigatória no ato de inscrição:~~

2.3. A documentação obrigatória deverá, preferencialmente, ser anexada no ato de inscrição:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha Cadastral do servidor, emitida em:
<https://rioverde.centi.com.br/servicos/portalservicos/> ;
- c) Declaração de que não sofreu penalidades disciplinares nos últimos 03 (três) anos (modelo Anexo III);
- d) Cópia do diploma ou comprovante de escolaridade mínima exigida para o curso pretendido;
- e) Termo de Compromisso (Modelo Anexo IV).
- f) Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (Modelo Anexo V), nos casos em que o curso for custeado parcialmente.

2.3.1. Caso o servidor não encaminhe a documentação exigida no momento da inscrição, deverá apresentá-la até a data de início do prazo para matrícula na instituição de ensino, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, sob pena de perda da vaga, que será repassada ao próximo candidato da lista de suplência, se houver.

2.4. No ato da inscrição, o Candidato fará a opção pelo curso de capacitação pretendido.

2.5. No ato da inscrição, o candidato poderá indicar até 03 (três) cursos de capacitação, no entanto, deverá optar por apenas 01 (um) curso no momento da matrícula, sendo beneficiário de apenas uma capacitação.

2.6. Quaisquer alterações ou acréscimos nas informações prestadas, após a finalização da inscrição, deverão ser requeridos via e-mail comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br durante o período de inscrições com o assunto “alteração de inscrição” e comprovante de inscrição em anexo.

2.6.1. Os candidatos que solicitarem a alteração da inscrição via e-mail receberão a confirmação da inscrição reaberta e caberá ao candidato fazer as alterações que julgar necessárias e finalizá-la novamente, sob pena de anulação, caso não finalizada no período de inscrições previsto em edital.

2.6.2. Após o período de inscrição fixado no Anexo I não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas pelo candidato.

2.7. Ao efetuar a inscrição, o Candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2.8. A Prefeitura Municipal de Rio Verde não se responsabilizará, quando por motivos de ordem técnica, não lhes forem imputáveis no ato da inscrição quaisquer informações ou documentos não recebidos por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores ou dispositivos eletrônicos utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

2.9. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, de modo que os Candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer as condições exigidas, ou apresentadas de forma incompleta, incorreta ou ilegível, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados, sem prejuízo das sanções administrativas e/ou penais derivadas de falsidade constatada.

3. DA SELEÇÃO E DO SORTEIO

3.1. Encerrado o prazo de inscrições e após a análise preliminar das inscrições válidas pela Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor, será realizado o sorteio para definição dos selecionados.

~~3.2. O sorteio será realizado no **dia 04 de fevereiro de 2026**, conforme Cronograma (Anexo I), em local e horário a serem divulgados pela Comissão com antecedência.~~

3.2. O sorteio será realizado no **dia 09 de fevereiro de 2026**, conforme Cronograma (Anexo I), em local e horário a serem divulgados pela Comissão.

3.3. O sorteio será público e poderá ser acompanhado pelos interessados por meio de transmissão online, cujo link de acesso será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Verde.

3.4. Para cada curso ofertado no Anexo II será realizada uma sessão de sorteio específica, envolvendo exclusivamente os candidatos inscritos e com inscrição considerada válida para aquele curso.

3.5. A ordem de sorteio será definida por meio de sistema eletrônico de sorteio, utilizando os números de inscrição ou CPF dos candidatos, de forma aleatória e imparcial. A lista final será gerada na ordem em que os números forem sorteados.

3.6. Serão sorteados titulares em número equivalente às vagas ofertadas para cada curso. Em seguida, será formada uma lista de suplência, também por ordem de sorteio, para preenchimento de eventuais vagas remanescentes decorrentes de desistências ou não efetivação de matrícula.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADO

4.1. O servidor contemplado com a vaga deverá:

- a) Cumprir a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) Obter rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento), se houver avaliação;
- c) Apresentar o certificado de conclusão à Superintendência de Gestão de Pessoas, em até 60 (sessenta) dias da conclusão do curso que foi contemplado;
- d) Autorizar o desconto em folha de pagamento, conforme valores estabelecidos no Anexo II;
- e) Aplicar, sempre que possível, os conhecimentos adquiridos no exercício da função pública.

4.2. O servidor que, por qualquer motivo, não concluir o curso para o qual foi contemplado, terá que fazer a restituição das parcelas custeadas pelo Município (conforme Convênio/Termo de Cooperação), devidamente atualizado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A lista do resultado do sorteio será publicada no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, Superintendência de Gestão de Pessoas e no site www.rioverde.go.gov.br, conforme Anexo I, deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os servidores contemplados com a vaga deverão efetuar a matrícula diretamente na instituição responsável pela oferta do curso, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

6.2. É de inteira responsabilidade do servidor selecionado:

- a) Observar os prazos estabelecidos para matrícula, não sendo admitidas prorrogações;
- b) Apresentar à instituição de ensino toda a documentação exigida para a matrícula no curso;
- c) Manter atualizados seus dados de contato junto à instituição e à Comissão Especial do Programa;
- d) Informar imediatamente à Comissão qualquer impedimento ou desistência formal, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

6.3. É de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor:

- a) Encaminhar, no prazo previsto, a relação oficial dos servidores selecionados para matrícula às respectivas instituições parceiras;

- b) Atuar como interlocutora entre o servidor e a instituição, caso necessário, durante o processo de matrícula;
- c) Divulgar em tempo hábil eventuais instruções complementares, alterações ou prorrogações que venham a ser acordadas com a instituição ofertante, resguardando o princípio da publicidade.

6.4. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado pela instituição de ensino será interpretada como desistência, e implicará a perda da vaga.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. As vagas remanescentes, em razão de desistência ou não efetivação de matrícula pelos titulares, serão preenchidas pelos candidatos da lista de suplência, conforme a ordem de sorteio.

7.2. Aplicam-se às vagas remanescentes as disposições do Art. 7º da Lei nº 7.722/2025, que prevê a possibilidade de preenchimento por servidores ocupantes de cargos em comissão, cedidos, contratados temporariamente ou credenciados, observada a lista de suplência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os cursos ofertados neste edital, com detalhamento das instituições parceiras, número de vagas, carga horária, modalidade, período de realização, valores e condições a serem pagos pelo servidor no caso de o custeio ser parcial, estão descritos no Anexo II.

8.2. A participação no Programa não gera direito à progressão funcional automática, nem à liberação da jornada de trabalho.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor, observada a legislação vigente.

8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.5. Os prazos previstos no Anexo I não serão prorrogados caso caiam em dia não útil, tendo em vista se tratar de procedimentos feitos remotamente, ou seja, “online”.

8.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidamente publicado no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, Superintendência de Gestão de Pessoas e no site www.rioverde.go.gov.br.

8.7. Fica disponibilizado o e-mail comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br como canal de dúvidas e suporte acerca da presente seleção para participação do Programa Municipal de Capacitação de Servidores – “Capacita Servidor”.

Comissão Especial de Seleção do Programa Capacita Servidor da Prefeitura Municipal de Rio Verde, em Rio Verde, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANNE JOHN ALVES
Membro da Comissão

ALINE DUTRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

DAVI MATIAS MARRA DEMUNER
Membro da Comissão

GARDÊNIA CRUVINEL MENEZES
Membro da Comissão

ALEX CAMILO CARELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES Nº 001/2026

ITEM	FASE	DATA
1	Publicação do Edital de Seleção	23/01/2026
2	Abertura do prazo para inscrições	23/01/2026
3	Encerramento do prazo para inscrições	30/01/2026 06/02/2026
4	Realização do sorteio das vagas	04/02/2026 09/02/2026
5	Homologação e publicação do resultado final	06/02/2026 11/02/2026
6	Início do prazo para matrícula na instituição	09/02/2026 12/02/2026
7	Encerramento do prazo para matrícula na instituição	19/02/2026 27/02/2026

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CURSOS, ÁREA, INSTITUIÇÃO PARCEIRA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, DURAÇÃO E VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CURSO	ÁREA	INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	DURAÇÃO**	VALOR DO INVESTIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
Aperfeiçoamento em noções básicas de administração pública	Administrativa	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	180 HORAS	PRESENCIAL	6 meses	*	*
Especialização em Gestão Pública e Compliance	Administrativa	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	320 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)
Aperfeiçoamento em condução segura, econômica e direção defensiva	Operacional	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	180 HORAS	PRESENCIAL	6 meses	*	*
Curso de atualização em serviços gerais com ênfase em limpeza	Operacional	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	180 HORAS	PRESENCIAL	6 meses	*	*
Especialização em políticas públicas de assistência social: gestão e práticas	Ciências Sociais	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	360 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)
Curso de atualização em alimentação escolar: Formação e valorização de merendeiras	Educação	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	180 HORAS	PRESENCIAL	6 meses	*	*
Especialização em uso de inteligência artificial na educação	Educação	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	360 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)
Especialização em Gestão de Unidades de Saúde	Saúde	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	360 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)
Especialização em Atenção Primária à Saúde	Saúde	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	360 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)
Especialização técnica em urgência e emergência	Saúde	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV	40	360 HORAS	PRESENCIAL	12 meses	R\$ 1.800,00	12x R\$ 150,00 (desconto em folha)

* Curso custeado pelo Município, conforme Convênio/Termo de Cooperação.

** As informações referentes aos dias e horários dos cursos podem ser solicitadas através do e-mail: comissaocapacitarv@rioverde.go.gov.br.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu _____,
matrícula funcional nº _____, CPF nº _____, servidor(a)
público(a) efetivo(a) do Município de Rio Verde – GO, declaro, para os devidos fins, que
NÃO sofri penalidades disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio
Verde (Lei nº 3.968/2000), nos últimos 03 (três) anos.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nesta declaração enseja as sanções
administrativas, civis e penais cabíveis.

Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Nome Completo/Assinatura do Servidor

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matrícula funcional nº _____, CPF nº _____, servidor(a)
público(a) do Município de Rio Verde – GO, comprometo-me, caso seja selecionado(a)
para participação no Programa “Capacita Servidor”, a:

1. Participar com assiduidade, cumprindo, no mínimo, 75% de frequência;
2. Obter rendimento mínimo de 60%, se houver avaliação;
3. Apresentar o certificado de conclusão à Superintendência de Gestão de Pessoas,
em até 60 (sessenta) dias da conclusão do curso;
4. Aplicar os conhecimentos adquiridos em minhas funções no serviço público;

Declaro estar ciente de todas as obrigações acima e concordar integralmente com os
termos do Edital nº 001/2026.

Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Nome Completo/Assinatura do Servidor

ANEXO V
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu, _____,
matrícula funcional nº _____, CPF nº _____,
AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Rio Verde a realizar o desconto mensal em minha
folha de pagamento, referente à minha participação no curso
_____,
ofertado no âmbito do Programa “Capacita Servidor”, o valor de R\$ _____,
parcelado em _____ vezes, conforme especificado no Anexo II do Edital nº 001/2026.

Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Nome Completo/Assinatura do Servidor